

RECONHECIMENTO JUDICIAL DE UNIÃO ESTÁVEL SEM PARTILHAL

Seguintes documentos:

- Requerimento em 02 vias, devidamente preenchidas, com firma reconhecida;
- Cópia das peças processuais: **I)** petição inicial, **II)** sentença e **III)** certidão de trânsito em julgado, contendo o lapso temporal da união estável, autenticadas ou assinada eletronicamente pela **Vara** onde transcorreu o processo, conforme determina o art. 171, inciso III do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF, aplicado aos Serviços Notariais e de Registro/2013.

ATENÇÃO: ESTA LISTAGEM NÃO AFASTA A POSSIBILIDADE DE SURTIREM EVENTUAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS.

OBS: Caso o usuário apresente apenas uma via, esta será arquivada nos termos do artigo 194 da Lei 6015/73, devendo constar em requerimento, a autorização do usuário ao cartório para o arquivamento.

Este modelo entrou em uso 08.11.2018